



Câmara Municipal de Itamogi - MG

REQUERIMENTO Nº 009 /2014

EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, **REQUERER**, após aprovação em plenário, que Vossa Excelência encaminhe este requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Osmair Martins, com o objetivo de que este nos informe, as razões pelas quais foram cortadas gratificações e adicional de insalubridade dos agentes comunitários de saúde.

JUSTIFICATIVA: A lei 12.994/2014 estabeleceu o piso nacional dos agentes comunitários de saúde. Após justa reivindicação dos agentes comunitários de saúde, foi estabelecido o pagamento do piso salarial, porém excluídos o adicional de insalubridade e outras gratificações, razão pela qual solicito o devido esclarecimento de Vossa Excelência sobre a situação apontada.

Itamogi, 22 de janeiro de 2015.

João Alberto Filho

Vereador

